

---

## EDITAL 049/2021 – CAV/UDESC

**Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para representantes, de acordo com as normas do Regimento Geral e Estatuto da UDESC,**

- Ø **no Conselho Universitário da UDESC,**
- Ø **nos Colegiados de Pós-Graduação.**

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC resolve baixar o presente Edital.

### **1. DAS VAGAS:**

#### **1.1. DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

- I) Os discentes de pós-graduação regularmente matriculados no CAV elegerão **01 (um) representante** junto ao Conselho Universitário para um mandato de 01 (um) ano, para assumir a vaga imediatamente.

#### **1.2. DOS REPRESENTANTES NOS COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- I) Os discentes de pós-graduação regularmente matriculados no CAV elegerão representantes para cada um dos colegiados, para um mandato de 01 (um) ano, sendo a representação feita da seguinte forma:
  - a) Ciência Animal: 02 (duas) vagas - 01 representante do Mestrado e 01 representante do Doutorado
  - b) Produção Vegetal: 02 (duas) vagas - 01 representante do Mestrado e 01 representante do Doutorado
  - c) Ciência do Solo: 01 (uma) vaga - 01 representante do Mestrado
  - d) Engenharia Florestal: 02 (duas) vagas
  - e) Ciências Ambientais: 01 (uma) vaga
  - f) Bioquímica e Biologia Molecular: 01 (uma) vaga
- II) Os técnicos universitários lotados no CAV elegerão 01 (um) **representante suplente** para cada um dos Colegiados de Pós-graduação, para um mandato de 02 (dois) anos: Ciência Animal, Produção Vegetal, Ciência do Solo e Bioquímica e Biologia Molecular.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente junto à Comissão Eleitoral, nomeada para este fim pelo Diretor Geral, no período de **09 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021.**

2.1 Para **os técnicos universitários**, a inscrição se dará por meio de **Documento Digital na Plataforma SGP-e** que deverá constar o **Requerimento de Inscrição** (Representante SUPLENTE nos Colegiados de Pós-Graduação - Anexo I) e como peça

assinada pelos candidatos, e que deverá ser enviado para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG) no SGP-e, dentro do prazo acima estipulado.

2.1.1 O documento digital deverá ser aberto sob Assunto e Classe o código 292, e o detalhamento deverá ser "**Inscrição de Chapa para Representante SUPLENTE nos Colegiados de Pós-Graduação – <Nome dos Membros da Chapa>**", com município de código 8183.

2.2 Para **os discentes de Pós-Graduação**, a inscrição se dará exclusivamente por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição para o e-mail dg.cav@udesc.br, contendo a ficha de inscrição da chapa, titular e suplente, assinadas e digitalizadas, conforme abaixo:

- para a vaga no Conselho Universitário – CONSUNI, preencher o Anexo II;
- para as vagas de representantes para cada um dos colegiados, preencher o anexo III;

2.3 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

### **3. DA VOTAÇÃO**

- I) A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting" com voto direto e secreto. A votação deverá ocorrer no dia **27 de agosto de 2021, das 9 às 17 horas.**
- II) A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.
- III) Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a) As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.
- b) Os candidatos, ao procederem as suas inscrições, assumem tacitamente o compromisso de que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.
- c) Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- d) Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.
- e) Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCECAV no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação dos mesmos.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso no prazo de 3 (três) dias ao CONCECAV.

Lages, 09 de agosto de 2021.

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**  
Diretor Geral do CAV/UDESC

---

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante, no Escolher um item., de acordo com o **Edital nº 049/2021**.

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nestes termos pedimos deferimento,

Lages, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

***Orientações para efetuar sua inscrição:***

- Preencher os dados solicitados no Anexo I, conforme Edital.
- Abrir Documento do SGP-e, contendo a Ficha de Inscrição em forma de chapa, **assinadas digitalmente** pelo titular e pelo suplente.
- Utilizar o **Assunto e Classe 292** e o detalhamento **“Inscrição de Chapa Representante SUPLENTE nos Colegiados de Pós-Graduação, contendo os nomes dos técnicos candidatos. Código de Município 8183.**
- Encaminhar o Documento via SGP-e para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG), sem nome de usuário.

## ANEXO II

---

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no Conselho Universitário - CONSUNI, acordo com o **Edital nº 049/2021**.

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nestes termos pedimos deferimento,

Lages, Clique aqui para inserir uma data.

### ***Orientações para efetuar sua inscrição:***

- Preencher os dados solicitados no Anexo II, conforme Edital.
- **Assinar e digitalizar a ficha de inscrição** da chapa (titular e suplente).
- Enviar por e-mail para o **endereço eletrônico dg.cav@udesc.br**, contendo a Ficha de Inscrição, em forma de chapa, solicitando a inscrição para a vaga de representante discente de pós-graduação junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, no corpo do e-mail.

### ANEXO III

---

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, de Escolher um item. no Escolher um item., acordo com o **Edital nº 049/2021**.

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nestes termos pedimos deferimento,

Lages, Clique aqui para inserir uma data.

***Orientações para efetuar sua inscrição:***

- Preencher os dados solicitados no Anexo III, conforme Edital.
- **Assinar e digitalizar a ficha de inscrição** da chapa (titular e suplente).
- Enviar por e-mail para o **endereço eletrônico dg.cav@udesc.br**, contendo a Ficha de Inscrição, em forma de chapa, solicitando a inscrição para a vaga de representante discente junto ao Colegiado de Pós-Graduação, no corpo do e-mail.